



"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER indenização de diária de viagem à servidora Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva, matrícula: 2518, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1214/2025, referente ao deslocamento ao distrito de Luzimangues, Porto Nacional/TO, no período de 29/10/2025, tendo como finalidade participar de reunião com o prefeito de Porto Nacional, Ronivon Maciel Gama, em que será discutida a implantação de campus universitário em Luzimangues.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> **Thiago Piñeiro Miranda** Presidente da Fundação UnirG Decreto Municipal n.º 233/2021

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 2 7 OUT. 2025

Kane